

À SECRETARIA DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Senhor Pregoeiro,

Assunto: Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo de Compras nº 9513/2021 - contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista.

Em resposta aos questionamentos formulados pela Empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.003.066/0001-00, com sede na Avenida Caramuru, nº 612, sala 02, Bairro República, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, temos a informar que:

1) Deverá ser fornecido rádio Nextel para todos as vans? Ou apenas para o item 3º do Lote 01?

R: Atender conforme solicitado no Edital e Termo de Referencia

2) Considerando o item 5.4, do Lote 01, indica enquadramento em veículo tipo Micro-ônibus para atender a 17 lugares e três vagas de cadeirantes e plataforma, questiona-se os 17 lugares já abrange as três vagas para cadeirante? Este item pode ser atendido com Veículo tipo Van, com 03 vagas para cadeirante e 10 lugares (abrangendo assim 17 lugares ao total)?

R: O Veículo deverá contar com o total de 20 vagas, sendo 17 lugares comuns e 03 adaptadas.



3) Considerando que para adaptação dos veículos para inclusão de plataforma e vaga para cadeirantes, o veículo perderá a quantidade de lugares disponíveis de fábrica. Nesse sentido, para as vans de 15 lugares com adaptação para inclusão de plataforma e vaga para cadeirante, o veículo ficará com menor número de assentos. Pode ser atendido com van original de 15 lugares e adaptada?

R: Sim, desde que tenha no mínimo 08 lugares, sendo 04 comuns e 04 adaptados.

4) Considera-se 15 Lugares solicitados o número total de Lugares ou considera-se os lugares perdidos com a plataforma ?

R: Considera-se 15 lugares já incluindo os que serão perdidos com a plataforma.

5) O combustível é de responsabilidade da contratante?

R: O Fornecimento do combustível é de responsabilidade da empresa contratada, nos termos do item 7 'c' do Termo de Referência.

6) Em relação a franquia de 2.500 km mensal por veículo, é correto afirmar que a Contratante fará o pagamento sempre houver horas e km adicionais além dos previstos no edital?

R: O pagamento das horas adicionais será realizado a partir de demonstrativo a ser apresentado em planilha elaborada pela contratada e entregue quando do fechamento do mês. Apenas serão pagas quando comprovado serviço que exceda a quiilometragem rodada descrita no edital e a respectiva jornada de trabalho.

Mauá, 25 de outubro de 2021.

Célia Cristina Pereira Bortoletto

Secretária de Saúde